



CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS.

CEP: 38630-000 – Estado de Minas Gerais
CGC/MF 02.303.129/0001-02

RESOLUÇÃO Nº017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá nova redação ao art. 2º, caput, da Resolução 003, de 3 de Julho de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art 84, I, d, da Resolução 003, de 3 de Julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução 004, de 3 de Julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Câmara tem sua sede na Avenida Brasília nº300.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas (MG), 14 de Novembro de 2000.


VEREADOR JESUS RIBEIRO
Presidente


VEREADORA LEIVA ALVES
1ª Secretária